Protocolo nº 93/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 13:56

IND 85/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 14:18

"Indica ao Poder Executivo o estudo e criação do Programa Farmácia Comunitária no município de Monte Mor"."

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o estudo e criação do Programa Farmácia Comunitária no município de Monte Mor."

É sabido que muitas pessoas possuem medicamentos em casa que acabam perdendo o prazo de validade, uma vez que conseguem a cura em período de tempo menor do que o previsto, não fazendo uso de todo o medicamento.

Na Farmácia Comunitária serão feitos o recebimento, a triagem dos medicamentos, observando o prazo de validade e suas condições de qualidade. Esses medicamentos são devidamente cadastrados e segregados, estando prontos para serem acessados pela comunidade mediante a apresentação de uma prescrição médica.

Com o alto preço dos medicamentos, as autoridades recomendam que procurem fórmulas de amenizar o peso de tal item, principalmente entre a população menos favorecida, assim como os idosos do nosso município, estimulando consequentemente a doação de tais fármacos.

Porém, a criação do Programa "Farmácia Comunitária" irá estimular a solidariedade social, procurando prover a demanda essencial dos habitantes menos favorecidos, e ainda chamar a atenção para a necessidade de absorvermos a cultura do reaproveitamento.

Com o objetivo de promover o bem-estar social e fomentar a solidariedade em todos os segmentos da sociedade, sejam eles públicos ou privados, proponho a avaliação da viabilidade para a implementação do Programa Farmácia Comunitária em nossa municipalidade. Isso permitirá uma colaboração mútua para auxiliar aqueles que necessitam, além de gerar benefícios concretos para nossa comunidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias e urgente para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Josuel da Conceição
CPF: **********

Data:03.02.2025

Josuel da Conceição
Vereador
Partido Social Democrático

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave OAK-U2025-kjO